



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/SMJ**

(Criado pela Lei Municipal Nº 177, de 08 de Junho de 1994)

**DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS DO FIA APROVADOS E NÃO  
APROVADOS**

**EDITAL 01/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá – CMDCA - e a Comissão Especial do Chamamento Público para projetos sociais, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994 e pela Resolução 06/2021 que dispõe sobre a Comissão Eleitoral; TORNA-SE PÚBLICO, a relação dos Projetos do FIA aprovados e não aprovados.

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE</b>
<b>01</b>	<b>Projeto Nossa Horta - APAE</b>	Deferido sem diligência Total: 14 pontos
<b>02</b>	<b>Projeto Palco da Vida - APAE</b>	Deferido sem diligência Total: 11 pontos
<b>03</b>	<b>Projeto Bombeiros Mirins e Aspirantes</b>	Deferido com diligência Total: 07 pontos
<b>04</b>	<b>Projeto Jovem Aprendiz SEP - Sociedade Esportiva Pomerana</b>	Indeferido Total: 05 pontos




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA/SMJ**


(Criado pela Lei Municipal Nº 177, de 08 de Junho de 1994)

Santa Maria de Jetibá, 26 de abril de 2022.

  
**Nilton Capaz**  
Comissão Eleitoral

  
**Sirleide Pesente Kerckhoff**  
Comissão Eleitoral

  
**David Raasch**  
Comissão Eleitoral

  
**Alba Valéria das Posses Borges**  
Presidente do CMDCA